

CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – SENAR/MT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições e visando a transparência de seus processos, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025**.

SENAR/MT – Azulejista

- 1º Classificado (a):** JOSÉ ERIVAN DE OLIVEIRA SOUZA
- 2º Classificado (a):** WESLEY CAMPOS HURTADO
- 3º Classificado (a):** ELISMAR MORAES DA CRUZ
- 4º Classificado (a):** JOÃO PAULO DE AMORIM
- 5º Classificado (a):** SERGIO HENRIQUE DE ALMEIDA ULER
- 6º Classificado (a):** RAFAEL DA COSTA BARBOZA

SENAR/MT – Gesseiro

- 1º Classificado (a):** GILSON SEBASTIÃO ALVES CORREA JUNIOR
- 2º Classificado (a):** JOSEMILSON SANTOS DA CRUZ
- 3º Classificado (a):** LEOMAR DE AMORIM MIRANDA
- 4º Classificado (a):** FRANCISCO PAULO DA CUNHA
- 5º Classificado (a):** DANIEL OTÁVIO DE SOUZA
- 6º Classificado (a):** AUGUSTAVO AMARO

SENAR/MT – Auxiliar / Auxiliar de Pedreiro

- 1º Classificado (a):** JOSÉ RICARDO DA COSTA CAMPOS
- 2º Classificado (a):** VALDIR RODRIGUES PENA
- 3º Classificado (a):** BENEDITO ROSA CAMPOS

Conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado, a participação dos candidatos não implica obrigatoriedade em sua imediata admissão, sendo que a convocação para as vagas será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do SENAR/MT, **dentro do prazo de validade, qual seja, 01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, sempre se **respeitando a ordem de classificação final dos candidatos**.

Os candidatos classificados devem manter seus dados cadastrais atualizados e aguardar o contato do SENAR/MT.

A instituição expressa seu sincero agradecimento a todos os profissionais pelo interesse demonstrado e pelo tempo dedicado ao nosso Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2025.

MARCELO LUPATINI

Superintendente

SENAR-AR/MT